



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA  
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**EDITAL N. 01/2007**

**DECISÃO**

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por **Sérgia Patrícia Ribeiro Costa**, inscrição n. 289640.

A requerente apresentou para fins de comprovação de títulos: certidão da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais - com inscrição desde 21/03/2006, bem como certidão emitida pela Secretaria dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais e Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Diamantina/MG, relacionando os feitos em que a mesma figura como Advogada.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que "*Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia*" (...). A forma de comprovação se dará mediante "*certidão de inscrição em Seção da OAB e certidões das Secretarias de Juízo em que tenha atuado*" (...)

Assim sendo, foi atribuído um ponto de títulos à candidata, já que essa comprovou ter exercido um ano e quatro meses de advocacia. Para o cômputo do tempo, foi averiguado na certidão emitida pela Secretaria dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais e Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Diamantina/MG, que a mesma atuou em feitos nos anos de 2006, 2007, e

*W*



## Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



2008. Para fins de pontuação foi também verificada como data inicial a da inscrição definitiva na OAB/MG, em 21/03/2006, e como data limite a da publicação do Edital n. 01/2007, em 07/08/2007. Ainda foi observado para fins de pontuação: "1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses", conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

**TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 01 (UM).**

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

*Reynaldo Ximenes Carneiro*

**Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro**

**Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,**

**Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora**